



# Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, n° 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: [guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br)

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

1

Aditamento n.º 017/2021 ao Termo de Fomento n.º 086/2020.

Proc. Adm. n.º 1154/942/2020.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL "ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS", VISANDO DESENVOLVER O PROJETO: "DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO - SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL."

O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ, com sede na Av. Santos Dumont, n.º 800 - Santo Antônio - Guarujá/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.959.021/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. VÁLTER SUMAN, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 11.083.344-2, inscrito no CPF/MF sob o n.º 395.999.576-87, e por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. VÍTOR HUGO STRAUB CANASIRO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade RG n.º 7.926.398, inscrito no CPF/MF sob o n.º 050.946.068-24, doravante denominados MUNICÍPIO e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS, com sede à Av. Adhemar de Barros, n.º 1347 - sala 43-B, Guarujá/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.097.565/0001-62, neste ato representada por sua Diretora Presidente, a Sr.ª SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 32.989.063 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 224.348.358-05, doravante denominada OSC, resolvem ADITAR o Termo de Fomento n.º 086/2020, firmado em 28/12/2020, iniciado pelo Processo Administrativo n.º 1154/942/2020, nos termos e condições estabelecidos nas cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O MUNICÍPIO e a OSC celebraram o TERMO DE FOMENTO N.º 086/2020, objetivando a conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento do Projeto: "DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO - SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL", em conformidade com o PLANO DE TRABALHO aprovado no competente Processo Administrativo.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VALOR:

Fica aditado o PRAZO do Termo de Fomento n.º 086/2020, com início em 28/12/2020, passando a ter seu término em 30/08/2021, permanecendo sua execução em 06 (seis) meses, ficando mantido o valor vigente de R\$ 199.999,06 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e seis centavos), a serem pagos de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

**COMPETENTE:**

Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo, é obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa, por força do Art. 42, inciso XVII, da Lei Federal n.º 13.019/2014, ficando desde já eleito o Foro da Comarca de Guarujá para solução de qualquer pendência decorrente da presente Parceria, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

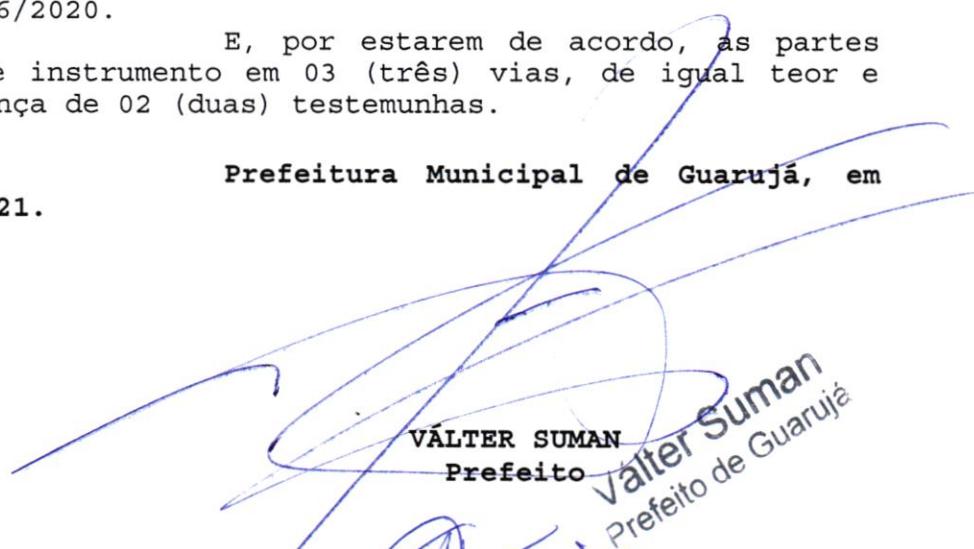
**CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS**

**CLÁUSULAS:**

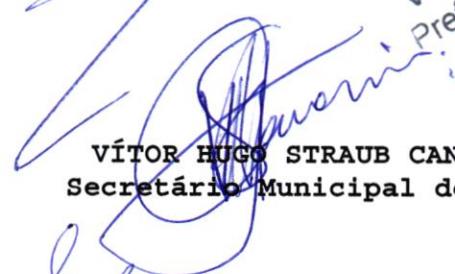
Ficam integralmente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento n.º 086/2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, e na presença de 02 (duas) testemunhas.

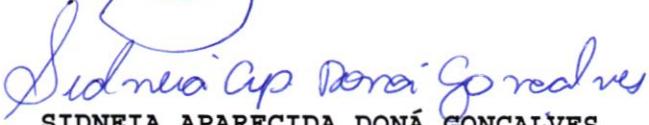
Prefeitura Municipal de Guarujá, em  
21 de junho de 2021.



**VÁLTER SUMAN**  
Prefeito

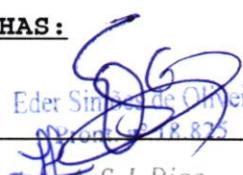


**VÍTOR HUGO STRAUB CANASIRO**  
Secretário Municipal de Saúde



**SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES**  
Presidente  
ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS

**TESTEMUNHAS:**



Eder Simões de Oliveira

Thamires A. S. J. Dias  
Assistente Administrativo

"SESAU" / esô Pont. 21822



# Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: [guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br)

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

3

## ANEXO ÚNICO

### Termo de Ciência e de Notificação

#### Aditamento de Termo de Fomento

**ÓRGÃO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE VALORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - AVDS.

**ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO N.º 017/2021.**

**OBJETO:** Conjunção de esforços entre os partícipes para o desenvolvimento do Projeto: "DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO - SUPERVISÃO CLÍNICA INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE MENTAL".

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

a) O ajuste acima referido e seus aditamentos, estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011, do TCE-SP;

c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90, da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo Órgão Concessor e Entidade Beneficiária, estão cadastradas no Módulo Eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previsto no art. 2º das Instruções n.º 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Guarujá, 21 de junho de 2021.



# Prefeitura Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Av. Santos Dumont, nº 800 – Vila Santo Antônio – Guarujá/SP

11432-440 - e-mail: [guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br](mailto:guaruja.expediente@guaruja.sp.gov.br)

Fone: (13) 3308-7000 (PABX)

4

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN  
Cargo: Prefeito  
CPF: 395.999.576-87

## AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Cargo: Presidente  
CPF: 224.348.358-05

## Responsáveis que assinaram o ajuste:

### PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: VÁLTER SUMAN  
Cargo: Prefeito  
CPF: 395.999.576-87

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: VÍTOR HUGO STRAUB CANASIRO  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: 050.946.068-24

Assinatura: \_\_\_\_\_

### PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: SIDNEIA APARECIDA DONÁ GONÇALVES  
Cargo: Presidente  
CPF: 224.348.358-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

*Sidneia ap. Dona Goncalves*

*Válter Suman*  
Prefeito de Guarujá